



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *2281* DE 07 DE JULHO DE 2014.

Estabelece horário de expediente externo da Câmara Municipal de Paracatu no dia 08 de julho de 2014 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o horário de expediente externo da Câmara Municipal de Paracatu no dia 08 de julho, das 08:00 às 12:00 horas, em virtude do jogo da seleção brasileira na semifinal da Copa do Mundo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 07 de julho de 2014,
aos 215 anos de sua emancipação e aos 191 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

